



DECRETO Nº. 006/2018 - GP/PMSAT

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, ESTADO DO PARÁ.

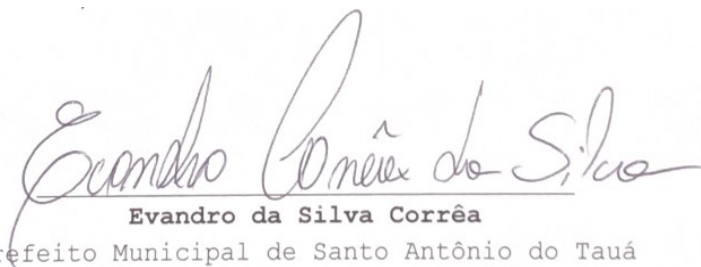
EVANDRO CORRÊA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 74, no inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º Fica decretado feriado o dia 04 de Abril de 2018 em toda a extensão territorial do Município, por ocasião do 56º aniversário de Emancipação Política de Santo Antonio do Tauá - Estado do Pará.

Art. 2º - Excluem-se do disposto neste decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados à população; limpeza, vigilância pública; bem como os que funcionam em regime de plantão como hospital que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio do Tauá (PA), 02 de abril de 2018.



Evandro da Silva Corrêa
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Administração e publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal na data supra nos termos da Lei nº 350/2007 para que produza seus efeitos legais.